



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PORTARIA Nº 002/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Institui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com fundamentos no **artigo 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, pelo período de um ano, composta pelos seguintes funcionários:

Fabyano Corrêa Wagner – Presidente
Luzenilda Silva Santana – Secretária
Aldenir Alves de Brito – Membro
Lucas Neves Monteiro- Membro
Salatiel Dias Bebiano – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
02 de janeiro de 2019.

Luzenilda Silva Santana
P/Secretária Legislativa Municipal